

Termo de juramento ao Bacarel inter-
rino Francisco de Araújo Pereira.

Aos vinte e quatro dias do mes de Maio de mil oitocentos e setenta e cinco annos, nesta Cidade de Constituição e Sala da Camara Municipal, ahy presente o Presidente interino da mesma Jeronymo Farias de Andrade e comisso Secretario ahaue assignado, presente tamhem Francisco de Araújo Pereira, do mesmo o Lm. Presidente deferiu o juramento ao Santos Evangelhos em con-
hito d'elles em que pto sua mao direita, de bem e fielmente servir o cargo de Bacarel interino d'esta Cidade o que pelo mesmo Francisco de Araújo Pereira foi jurado e promettere cumprir, de que possa constar lavro este termo. Em Jeronymo Joze Lopes de Siqueira, Secretario e escrivão.

Fran. de Araújo Per^a

Juramento Juramos to e jurar ao Bacarel
Fernando Antonio de Barros do car-
go de Juiz de Orphãos e de Juiz Municipal
O Ser^o Siquiera

Aos 12 dias do mes de julho de mil oitocentos e setenta e cinco annos, nesta Cidade de Constituição e Sala da Camara Municipal, onde se achava o Presidente interino da mesma Antonio Correa Paesco ahy presente o Bacarel Fer-
nando Antonio de Barros, nomeado Juiz Municipal e de Orphãos, d'este termo com-
formase o officio que apresenta, do mesmo de-